

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014,  
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
004/2013, PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADOR, SOB  
REGIME DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS  
JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA QUE, ENTRE  
SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO  
PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JR-PARTNER  
INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, NOS  
TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Assuntos jurídicos, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP: 52.050-080, Afritos, Recife/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.252 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73 – Apto 601, Afritos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente a **contratação de empresa, para locação de computadores e notebook por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município**, sob regime de adesão a ata de registro de preço, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos da CI nº 002/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao **Contrato nº 013/2014, contratação de empresa, para locação de computadores e notebook por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, com vigência de 17 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016**, correspondendo à impropriedade mensal de **R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**Empenho: 2015-00429-00-7**

**Atividade: 2115**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

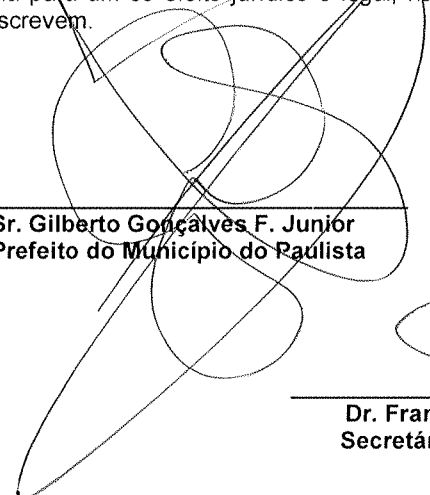
Elemento: 33.90.39  
Fonte: 10000

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho a **CI nº 002/2015**, que solicita o **termo aditivo de renovação pelo período de 12 (meses)**, emitida pelo Agente Orçamentário, Sr. Leonardo Damasceno e devidamente despachada, autorizada e assinada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, Sr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 013/2014**, de 17 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

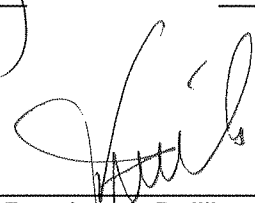
Paulista/PE, 02 de janeiro de 2015.



Sr. Gilberto Gonçalves F. Junior  
Prefeito do Município do Paulista

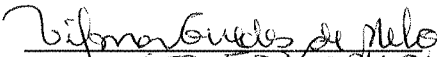


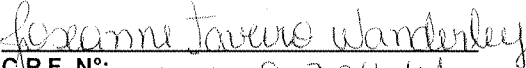
Representante Legal - Contratada  
JR- Partner Informática Locação e  
Eventos LTDA-ME



Dr. Francisco A. Padilha de Melo  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

  
C.P.F. Nº: 653.537.224-34

  
C.P.F. Nº: 059.408.724-41





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014,  
FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

**Modalidade de Licitação:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
ASSUNTOS JURÍDICOS.

**CONTRATADA:** JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS  
LTDA; C.N.P.J.: Nº 10.324.160/0001-40

**OBJETO:** Termo Aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 013/2014, contratação de empresa, para locação de computadores e notebook por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 17 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016, correspondendo à impropriedade mensal de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2015-00429-00-7; Fonte: 10000

**PRAZO:** Vigência: 12 (doze) meses 17 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2016.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).